



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

MENSAGEM Nº 336/2019-ALE

RECEBIDO NA DITEL
Em 13 / 11 / 2019
Horas 09 : 00
Por:

EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO,

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO comunica a Vossa Excelência que promulgou, nos termos do §§ 5º e 7º do artigo 42 da Constituição Estadual, a Lei nº 4.644, de 11 de novembro de 2019, que “Cria e estabelece as diretrizes para o Concurso Anual de Redação nas escolas do Estado de Rondônia”.

Na oportunidade, informa que a referida Lei foi publicada no Diário Oficial da Assembleia Legislativa nº 194, de 11 de novembro de 2019.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 11 de novembro de 2019.


Deputado LAERTE GOMES
Presidente – ALE/RO